



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022

OBJETO: Aquisição de Porcelanato, Pisos, Argamassa e Rejunte para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Presidente Castelo.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR: O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 22.330,96

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses

DATA DA ABERTURA: 17 de maio de 2022, às 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 03 de maio de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do (a) Presidente (a) da CPL, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS da Tomada de Preços Nº. 006/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Ampliação do Vestiário do Estádio Sebastião Rodrigues dos Santos, com recursos do Convênio nº 31.392/2022 - FUNDESPORTE e contrapartida do município.

Empresa vencedora: **C 3 CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF: 31.019.378/0001-60 perfazendo o valor global de R\$ 120.721,35 (cento e vinte mil setecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

Deodápolis - MS, 03 de maio de 2022

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SARA REGINA DA SILVA PEREZ

Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do (a) Presidente (a) da CPL, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** da Tomada de Preços Nº. 007/2022, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Ampliação do Ginásio Poliesportivo São José, com Recursos do Convênio nº 31.399/2022 - FUNDESORTE e contrapartida do município.**

Empresa vencedora: **C 3 CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF: 31.019.378/0001-60 perfazendo o valor global de R\$ 190.183,16 (cento e noventa mil cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

Deodápolis - MS, 03 de maio de 2022

SARA REGINA DA SILVA PEREZ

Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição futura de Gás de Cozinha, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Educação, A. Social, Meio Ambiente e Habitação do município.**

Empresa vencedora: **B A MARQUES - LTDA**, nos itens 01 e 02 perfazendo o valor total de R\$ 71.860,30 (setenta e um mil oitocentos e sessenta reais e trinta centavos).

Deodápolis - MS, 03 de maio de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022**PROCESSO LICITATORIO Nº 169/2021****CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 010/2021**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Varrição, Raspagem de Sarjeta, Pinturas dos Meios Fios de todas as Vias Pavimentadas e Logradouros Públicos, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do município de Deodápolis e seus respectivos distritos**, de acordo com a Proposta de Preços, Projeto Básico e Planilha de Custo.

Publicado erroneamente na Edição Extra do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1156, 13 de abril de 2022, página 4 e 5.

Onde se lê:

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Varrição, Raspagem de Sarjeta, Pinturas dos Meios Fios de todas as Vias Pavimentadas e Logradouros Públicos, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do município de Deodápolis e seus respectivos distritos**, de acordo com a Proposta de Preços, Projeto Básico e Planilha de Custo.

Leia-se:

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Varrição, Raspagem de Sarjeta, Pinturas dos Meios Fios de todas as Vias Pavimentadas e Logradouros Público do Município de Deodápolis e seus respectivos distritos, Lagoa Bonita, Porto Vilma, Vila União e Presidente Castelo**, de acordo com a Proposta de Preços, Projeto Básico e Planilha de Custo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, e o **GABINETE DO PREFEITO**, neste ato representado pelo Senhor **Valdir Luiz Sartor, PREFEITO MUNICIPAL**, brasileiro casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade, **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**, representada pelo **Sr. Reginaldo Macário**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Infraestrutura, residente e domiciliado a Rua Elizeu Neves da Silva, S/nº, Distrito de Presidente Castelo, no Município de Deodápolis/MS, portador do RG nº 697.738, SSP/MS, CPF nº 542.695.201-91 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE A. SOCIAL**, representada pela **Srª. Márcia Cristina da Silva**, brasileira, Secretaria Municipal de Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva nº 446, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 763.978 SEJUSP/MS, CPF nº 639.760.991-04, doravante denominados **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTEFORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MARMITEX**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 029/2022- RP**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 056/2022**.

DETENTOR/COMPROMITENTE FORNECEDOR:

Empresa **PAULO ROGERIO DE ARAUJO - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.802.383/0001-05, com sede na AV Deodato Leonardo da Silva nº 894, sala B, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, neste ato representado pelo **Sr. Paulo Rogerio de Araujo**, profissão empresário, brasileiro, portador do RG nº 407800347 SSP/SP e do CPF/MF nº 313.795.808-38, residente e domiciliado na AV Begônia, nº 24, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Deodápolis – MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de MARMITEX, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para aquisição futura de Marmitex nº 09 para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Assistência Social e Gabinete do Prefeito, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

Empresa: PAULO ROGERIO DE ARAUJO - MEI				
Item	Especificação do Marmitex	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

01	Refeição Acondicionada em embalagem Tipo Marmitex, com Tampa, Talheres descartáveis, Tamanho Grande nº 09 completa a ser retirada no local mediante requisição emitida pelo setor competente, nas quantias autorizadas, (contendo no mínimo arroz, feijão, dois tipos de carnes, farofa e saladas).	2.500 Unid.	17,00	42.500,00
TOTAL R\$				42.500,00

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022, a saber.**

Em cada fornecimento dos marmitex decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 029/2022, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos marmitex o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 029/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

O fornecimento do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 029/2022, e na Proposta Anexo - I.

O fornecimento deverá ser procedido nas quantidades, prazos propostos e horários determinados no edital e correrá por conta do fornecedor dos marmitex, todas as despesas tais como, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Os Marmitex serão retirados no local da contratada conforme Anexo - I Propostas de preço, nas quantias autorizadas na requisição/AF emitida pela secretaria solicitante e serão solicitadas com até 05 (cinco) horas de antecedência, sendo retiradas a partir da 11:00 horas até as 13:00 horas de segunda a sábado.

Por ocasião do fornecimento do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá as Secretarias de Assistência Social, Infraestrutura e Gabinete, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos marmitex objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

- a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;
- b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços as pessoas a seguir: José Rabelo dos Santos, CPF 163.658.011-49, nomeado pela Portaria 023/2018, de 23 de janeiro de 2018, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente; **Sirlei Mendes de Souza**, CPF 002.340.991-60, nomeada pela Portaria nº101/2021, de 25 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social; **Orlindo dos Santos Souza**, CPF 095.673.758-79, nomeado pela Portaria nº 019/2018, de 22 de janeiro de 2018, responsável pelo Gabinete do Prefeito.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovida negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados o fornecedor poderá mediante requerimento devidamente fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, pedir revisão dos preços ou o cancelamento dos fornecimentos, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos marmitex, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativo(s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agência e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço dos marmitex e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador, eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos marmitex.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar as entrega mediante autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novas marmitex caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias: 01 - Gabinete do Prefeito, 02 - Executivo, Projeto de Atividade 2055, 2056 e 2058, Fonte 0.1 - Fundo Municipal de A. Social, 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania, 24 - Fundo Municipal de A. Social, Projeto de Atividade 2004 e 2005, Fonte 29. 10 - Departamentos de Infraestrutura, 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Projeto de Atividade 2083 e 2084, Fonte 70 e 80. 33.90.30.00 - Material de Consumo.

E a que couber para o exercício seguinte

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe as Secretarias de Infraestrutura, Assistência Social e Gabinete, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho ata ou contrato;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos marmiteix;

a) Advertência por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos marmiteix;

VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI, será de competência exclusiva do Secretário participante da ata, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- II) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Deodápolis / MS, 26 de abril de 2022.

Valdir Luiz SartorP/Gabinete do Prefeito
Contratante/Ordenador de Despesas

Reginaldo MacárioP/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratante/Ordenador de Despesas

Marcia Cristina da SilvaP/Secretaria Municipal de A. Social
Contratante/Ordenador de Despesas**EMPRESA DETENTORA:**

Representante:

Nome: **Paulo Rogerio de Araujo**

CPF: 313.795.808-38

RG: 407800347 SSP/SP

Empresa: **PAULO ROGERIO ARAUJO - MEI****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022****PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022****PARTES: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE A. SOCIAL e a empresa PAULO ROGERIO DE ARAUJO - MEI.****OBJETO:** O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para aquisição futura de Marmitex nº 09 para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Assistência Social e Gabinete do Prefeito, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: PAULO ROGERIO DE ARAUJO - MEI				
Item	Especificação do Marmitex	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

01	Refeição Acondicionada em embalagem Tipo Marmitex, com Tampa, Talheres descartáveis, Tamanho Grande nº 09 completa a ser retirada no local mediante requisição emitida pelo setor competente, nas quantias autorizadas, (contendo no mínimo arroz, feijão, dois tipos de carnes, farofa e saladas).	2.500 Unid.	17,00	42.500,00
TOTAL R\$				42.500,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura
Deodápolis / MS, 26 de abril de 2022.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 169/2021

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 010/2021

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Varrição, Raspagem de Sarjeta, Pinturas dos Meios Fios de todas as Vias Pavimentadas e Logradouros Públicos, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do município de Deodápolis e seus respectivos distritos**, de acordo com a Proposta de Preços, Projeto Básico e Planilha de Custo.

Publicado erroneamente na Edição Extra do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1156, 13 de abril de 2022, página 5.

Onde se lê:

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Varrição, Raspagem de Sarjeta, Pinturas dos Meios Fios de todas as Vias Pavimentadas e Logradouros Públicos, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do município de Deodápolis e seus respectivos distritos**, de acordo com a Proposta de Preços, Projeto Básico e Planilha de Custo.

Leia-se:

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Deodápolis e seus respectivos distritos, Lagoa Bonita, Porto Vilma, Vila União e Presidente Castelo**, até a Unidade de Transbordo o Município, de acordo com a Proposta de Preços, Projeto Básico e Planilha de Custo.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 082/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, SIMBOLO SEC**, lotada na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 01/01/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 05 (cinco) dias, a partir de 04/05/2022 a 08/05/2022. Conforme requerimento.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Maio de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/05/2022
Nº do empenho : 527/22
Ordinário
Processo : AF-789/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000085

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	500.843,52
Suplementações:	730.905,09	Valor do empenho :	7.425,82
Anulações:	293.287,96	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	637.617,13	Total (B) :	508.269,34
		Saldo (A - B) :	129.347,79

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
Banco: Agência: Fone: 67 34421730
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA. (Licitação Nº : 80/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 7.425,82

Fica empenhada a importância de 7.425,82 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 80/2021/2021 Data : 10/11/2021
Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 03/05/2022
 Nº do empenho : 149/22
 Ordinário
 Processo : AF-798/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0001 - PROTEÇÃO BASICA
 Projeto/Atividade: 2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000011

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	14.328,99
Suplementações:	10.000,00	Valor do empenho :	1.648,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	20.000,00	Total (B) :	15.977,49
		Saldo (A - B) :	4.022,51

Credor: 9893 L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA UF: MS
 Endereço: R JOINVILLE,900 - ***** Cidade: DOURADOS
 C.N.P.J.: 08.979.413/0001-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.427.848-3
 Banco: Agência: Fone: 6784294865
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA. (Licitação Nº : 12/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	1.648,50
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.648,50 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 12/2022/2022 Data : 16/03/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 03/05/2022
Nº do empenho : 528/22
Ordinário
Processo : AF-790/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	508.269,34
Suplementações:	730.905,09	Valor do empenho :	7.724,85
Anulações:	293.287,96	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	637.617,13	Total (B) :	515.994,19
		Saldo (A - B) :	121.622,94

Credor: 9870	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI		
Endereço: R RIO BRILHANTE, 3344		Cidade: Dourados	UF: MS
C.N.P.J.: 18.729.614/0001-74		Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.389.660-4	
Banco:		Agência:	Fone: 67 34251917<
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA. (Licitação Nº : 80/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	7.724,85
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 7.724,85 (sete mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 80/2021/2021	Data : 10/11/2021
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 03/05/2022
Nº do empenho : 529/22
Ordinário
Processo : AF-788/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	515.994,19
Suplementações:	730.905,09	Valor do empenho :	620,25
Anulações:	293.287,96	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	637.617,13	Total (B) :	516.614,44
		Saldo (A - B) :	121.002,69

Credor:	9452	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	
Endereço:	ROD BR 480, 180	Cidade:	Barão de Cotegipe UF: RS
C.N.P.J.:	02.520.829/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:	1700004112
Banco:		Agência:	Fone:
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS AO COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA (CONTROLADO) , NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 25/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	620,25
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 620,25 (seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	25/2021/2021 Data : 27/05/2021
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 03/05/2022
Nº do empenho : 530/22
Ordinário
Processo : AF-792/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000014	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	255.340,25
Suplementações:	630.300,00	Valor do empenho :	4.382,89
Anulações:	58.538,81	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	601.761,19	Total (B) :	259.723,14
		Saldo (A - B) :	342.038,05

Credor: 8529	B A MARQUES LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****		Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90		Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	4.382,89
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.382,89 (quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 03/05/2022
 Nº do empenho : 531/22
 Ordinário
 Processo : AF-791/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	259.723,14
Suplementações:	630.300,00	Valor do empenho :	3.699,40
Anulações:	58.538,81	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	601.761,19	Total (B) :	263.422,54
		Saldo (A - B) :	338.338,65

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 22/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	3.699,40
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.699,40 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 22/2022/2022 Data : 18/04/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 03/05/2022
Nº do empenho : 746/22
Ordinário
Processo : AF-793/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão: 06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.451.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2.083	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRU
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000073	

Dotação Inicial: 200.000,00	Empenhos anteriores : 330.563,79
Suplementações: 845.159,32	Valor do empenho : 3.542,00
Anulações: 380.000,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 665.159,32	Total (B) : 334.105,79
	Saldo (A - B) : 331.053,53

Credor: 9887 DONIZETE CARDOSO ALMEIDA	Cidade: DEODAPOLIS	UF: MS
Endereço: R PADRE AMADEU AMADORE,747 - *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.417.878-0	
C.N.P.J.: 17.978.279/0001-85	Agência:	Fone: 6798634237
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E ESPORTE, CULTURA E TURISMO. (Licitação Nº : 46/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 3.542,00
-------------------------------	------------------------

Fica empenhada a importância de 3.542,00 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 46/2021/2021 Data : 30/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 03/05/2022
Nº do empenho : 35/22
Ordinário
Processo : AF-794/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	10.27	- FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Funcional:	08.244.0036	- AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.000	- AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000010	

Dotação Inicial:	60.000,00	Empenhos anteriores :	19.615,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	957,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	60.000,00	Total (B) :	20.572,00
		Saldo (A - B) :	39.428,00

Credor: 5593 FELIPE & NASCIMENTO LTDA	Cidade: Deodápolis	UF: MS
Endereço: ROD BR 376 KM 2,5 SAIDA PARA GLORIA DE D	Inscr.Est./Ident.Prof.: 0	
C.N.P.J.: 11.091.369/0001-73	Agência:	Fone: 67 81452940
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM. (Licitação Nº : 70/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	957,00
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 70/2021/2021 Data : 09/09/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JAIR ANTONIO ESTEVÃO DIRETOR PRESIDENTE - GESTOR	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 03/05/2022
Nº do empenho : 746/22
Ordinário
Processo : AF-793/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão: 06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.451.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2.083	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRU
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000073	

Dotação Inicial: 200.000,00	Empenhos anteriores : 330.563,79
Suplementações: 845.159,32	Valor do empenho : 3.542,00
Anulações: 380.000,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 665.159,32	Total (B) : 334.105,79
	Saldo (A - B) : 331.053,53

Credor: 9887 DONIZETE CARDOSO ALMEIDA	Cidade: DEODAPOLIS	UF: MS
Endereço: R PADRE AMADEU AMADORE,747 - *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.417.878-0	
C.N.P.J.: 17.978.279/0001-85	Agência:	Fone: 6798634237
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E ESPORTE, CULTURA E TURISMO. (Licitação Nº : 46/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 3.542,00
-------------------------------	------------------------

Fica empenhada a importância de 3.542,00 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 46/2021/2021 Data : 30/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/05/2022
 Nº do empenho : 50/22
 Ordinário
 Processo : AF-799/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
 Funcional: 08.244.0007 - INVESTIMENTO SOCIAL
 Projeto/Atividade: 2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0081 (0081) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000002

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	17.942,45
Suplementações:	20.316,77	Valor do empenho :	378,50
Anulações:	44.700,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	25.616,77	Total (B) :	18.320,95
		Saldo (A - B) :	7.295,82

Credor: 9927 VITOR MANOEL DOS SANTOS 06444433169
 Endereço: R APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA,SN - SALA Cidade: DEODAPOLIS UF: MS
 C.N.P.J.: 31.441.677/0001-99 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6796462923
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - VIDRO COMUM E MÁRMORE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 3/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	378,50
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 3/2022/2022 Data : 24/01/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
------------------------	--------	---

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 063/2022 SEMED****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar os professores classificado em **CHAMADA PÚBLICA** referente ao **EDITAL Nº 056/2022**, para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias e disciplinas, a lotação acontecerá nos dia **06 de maio de 2022** na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**. Segue abaixo a **CONVOCAÇÃO**,

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento e as normas de biossegurança estabelecida pelo o comitê de enfrentamento a COVID-19.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – EJA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
1º	Nilma de Brito Caires	06/05/2022	14h35min

Adriano Araújo Pimentel Secretário Municipal de Educação

Portaria 009/2021